EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 106 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quarta-feira, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA MARIA APARECIDA DA SILVA TORQUATO IARAS, objetivando a execução do serviço de transporte de alunos da zona rural, com destino as escolas da rede municipal e estadual de ensino situadas na zona urbana do Município de Iaras – SP**.**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-970 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA MARIA APARECIDA DA SILVA TORQUATO IARAS**, CNPJ nº 05.481.391/0001-27, com sede na Rua Manoel Ayres de Melo nº 60 – Bairro Centro – CEP 18.775-000 – Iaras – SP – Fone (0XX14) 99708-7867 – E-mail: luiztorquato.iaras@hotmail.com, representada pelo **SENHOR LUIZ CARLOS TORQUATO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.579.975, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 640.981.258-20, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a execução do serviço de transporte de alunos da zona rural, com destino as escolas da rede municipal e estadual de ensino situadas na zona urbana do Município de Iaras – SP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O prazo para execução dos serviços será durante o ano letivo de 2.021, contados a partir da data de assinatura do Contrato Administrativo, sendo os serviços realizados nos dias letivos conforme Calendário Escolar divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato administrativo, é de R$ 459.420,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

2.1.1 – O valor do quilômetro rodado corresponde ao Lote nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 – R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) e a quilometragem total estimada é de 161.200 (cento e sessenta e um mil e duzentos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 459.420,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 064, FICHA 065, FICHA 076, FICHA 077, FICHA 086, FICHA 087, FICHA 105, FICHA 112, FICHA 118, FICHA 125, FICHA 131 E FICHA 132, da vigente Lei Orçamentária Anual.
3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS

MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE

EMPRESA MARIA APARECIDA DA SILVA TORQUATO IARAS
LUIZ CARLOS TORQUATO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.920-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA MARIA APARECIDA DA SILVA TORQUATO IARAS
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Execução do serviço de transporte de alunos da zona rural, com destino as escolas da rede municipal e estadual de ensino situadas na zona urbana do Município de Iaras – SP.
ADVOGADO/Nº OAB / E-mail: Felipe Simões Grangeiro / 311.007 / prefiaras@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **FRANCISCO PINTO DE SOUZA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 074.887.688-09

Assinatura:
_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

Assinatura:
_____

Pela contratada:
Nome: **LUIZ CARLOS TORQUATO**
Cargo: Empresário
CPF: 640.981.258-20

Assinatura:
_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

Assinatura:
_____

REFERÊNCIA
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018**

Objeto: **Contratação de empresa(s) visando a execução do serviço de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino no decorrer do ano letivo de 2018, com destino a Escola Assentamento Zumbi dos Palmares.**
Órgão Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação**

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
- Prorrogação de prazo -

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS,** inscrita no CNPJ sob nº 57.263.949/0001-00, com sede a Praça Monção, nº 683, nesta cidade de Iaras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO PINTO DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 14.504.878-0. SSP/SP e do CPF/MF sob nº 074.887.688-09, residente e domiciliado no Sítio Recanto do Rio Novo – Caixa Postal nº 04, neste município de Iaras - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BOLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP**, CNPJ n.62.324.538/0001-09, estabelecida a Rua Norival Testai, 103, Jardim São Paulo – Guarulhos/SP, neste ato representado por JOÃO MARTINKOVITSCH FILHO, RG 28.007.075-5 – SSP/SP, inscrito no CPF n.054.129.108-40, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR** O Contrato Administrativo objeto da Licitação Pública – Pregão Presencial nº 037/2018, em consonância com as regras gerais da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, atualizadas pelas Leis 8.883/94 de 08 de junho de 1.994 e Lei 9.648/98 de 27 de maio de 1.998 e 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018**, obriga-se a executar os **serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino no decorrer do ano letivo de 2018, com destino a Escola Assentamento Zumbi dos Palmares, referente aos Lotes abaixo descritos:**

LOTE Nº 01					
Linha	**Descrição do Percurso/Rota**	**Média Km Diário**	**Período**	**Veículo/ Capaci-dade mínima**	**Dias Letivos**

01	Saída da Escola – Paulinho (LT 208) – Vieira (LT 205) – Passagem de Água da Vieira – LT 245 – retorna até o Mato Grosso (LT 222) – Passagem de Água – Barracão São Cristóvão (LT 230) – Driele (LT 234) - LT 242 – Elizeu (LT 266) – Retorna até o Pesqueiro (Sitio dos Leite) – Fabiano (LT 274) – Pastor Darcy – passa por uma passagem de água (LT Reserva) – Cleonice (LT 365) – LT 366 – Maricele (LT 376 e retorna para à Escola.	60km Diário (ida e volta)	Manhã (horário cfr. SME)	Ônibus/ 44 Lugares	200
02	Saída da Escola – Paulinho (LT 208) – Vieira (LT 205) – Passagem de Água da Vieira – LT 245 – retorna até o Mato Grosso (LT 222) – Passagem de Água – Barracão São Cristóvão (LT 230) – Driele (LT 234) - LT 242 – Elizeu (LT 266) – Retorna até o Pesqueiro (Sitio dos Leite) – Fabiano (LT 274) – Pastor Darcy – passa por uma passagem de água (LT Reserva) – Cleonice (LT 365) – LT 366 – Maricele (LT 376 e retorna para à Escola.	60km Diário (ida e volta)	Tarde (horário cfr. SME)	Ônibus/ 44 Lugares	200
LOTE Nº 02					
Linha	**Descrição do Percurso**	**Média Km Diário**	**Período**	**Veículo/ Capaci-dade mínima**	**Dias Letivos**
03	Saída: Escola – Torre (LT 311) – Caixa de Força – Nena (LT 159) – João Mecânico (LT 152) – Rose (LT 402) – retorna até a Baiana (LT 400) – Passagem de Água – sai no estradão (LT 305) – filha do Cabelo (LT 295) e retorna para à Escola.	48Km Diário (ida e volta)	Manhã (horário cfr. SME)	Ônibus/ 44Lugar es	200
04	Saída: Escola – Torre (LT 311) – Caixa de Força – Nena (LT 159) – João Mecânico (LT 152) – Rose (LT 402) – retorna até a Baiana (LT 400) – Passagem de Água – sai no estradão (LT 305) – filha do Cabelo (LT 295) e retorna para à Escola.	48 km Diário (ida e volta)	Tarde (horário cfr. SME)	Ônibus/ 44 Lugares	200

LOTE Nº 03					
Linha	**Descrição do Percurso**	**Média Km Diário**	**Período**	**Veículo/ Capaci-dade mínima**	**Dias Letivos**
05	Saída: Escola – Manoel Mesquita (LT 51) – Rincão (LT 149) – LT 378 – retorna até a Nilza (LT 54) – Miguel Serpa (LT 34) – Tião (LT 44) – Nilton do Ataide (LT 429) – Estrada da Caixa de Força (LT 383) e retorna para à Escola	72km Diário (ida e volta)	Manhã (horário cfr. SME)	Ônibus/ 44 Lugares	200
06	Saída: Escola – Manoel Mesquita (LT 51) – Rincão (LT 149) – LT 378 – retorna até a Nilza (LT 54) – Miguel Serpa (LT 34) – Tião (LT 44) – Nilton do Ataide (LT 429) – Estrada da Caixa de Força (LT 383) e retorna para à Escola	72 km Diário (ida e volta)	Tarde (horário cfr. SME)	Ônibus/ 44 Lugares	200
LOTE Nº 04					
Linha	**Descrição do Percurso**	**Média Km Diário**	**Período**	**Veículo/C apaci-dade mínima**	**Dias Letivos**
07	Saída: Garagem Municipal, Caixa de Força, Lagoa Rica, Maria Cícera, Lagoa das Traíras, Estradão do Arlindão, Represa da Globo, Estradão Zé de Freitas, Área do Riquinho, Miguel, Estradão Ninho Verde, Acampamento da Tita, Madre Cristina, Para – Rural, Estradão sentido à cidade, Escola e Garagem Municipal.	160 km diário	Noite (horário cfr. SME)	Ônibus/ 44 Lugares	200
LOTE Nº 05					
Linha	**Descrição do Percurso**	**Média Km Diário**	**Período**	**Veículo/C apaci-dade mínima**	**Dias Letivos**
08	Saída: Escola Tita (LT 196) – Antigo lote do Zalo (LT 12) – passa por uma passagem de água – Zé de Freitas (LT 23) – Represa da Globo- Levi (LT 339) – Itamar (LT 344) –Cavalo (LT 348) – Estela (LT 02) – retorna até os 03 coqueiros (LT 172) – Cocão (LT 167) – Zé Ailton (LT 173) – Magali (LT AC08) –	76km Diário (ida e volta)	Manhã	Ônibus/ 44 Lugares	200

	Ronaldo (LT 184) – volta até a India (LT 193) – Magrelo (LT 10) – João Canela Seca (LT 134) e retorna para à Escola				
09	Saída: Escola Tita (LT 196) – Antigo lote do Zalo (LT 12) – passa por uma passagem de água – Zé de Freitas (LT 23) – Represa da Globo- Levi (LT 339) – Itamar (LT 344) –Cavalo (LT 348) – Estela (LT 02) – retorna até os 03 coqueiros (LT 172) – Cocão (LT 167) – Zé Ailton (LT 173) – Magali (LT AC08) – Ronaldo (LT 184) – volta até a India (LT 193) – Magrelo (LT 10) – João Canela Seca (LT 134) e retorna para à Escola	76km diário (ida e volta)	Tarde	Ônibus/ 44 Lugares	200
LOTE Nº06					
Linha	**Descrição do Percurso**	**Média Km Diário**	**Período**	**Veículo/Capaci-dade mínima**	**Dias Letivos**
10	Saída: Escola – Bar do Paraná (LT 114) – Silvio Santos (LT 78) – LT 75 – Passa por uma passagem de água – Roberto (LT 124) – Baiana (LT 239) – retorna até a Luciana (LT 121) – Cristiana (LT 131) – passa por um Mata Burro – Gustinho (LT 125) – LT 60 – Zalo (LT 81) – Cristiano (LT 106) – LT 69 – LT 72 – Pio (LT 18) – retorna até a Tita (LT 196) – LT 197 – Bar Zé Maria (LT 115) – LT 88 – retorna até o Silvio Santos (LT 78) – Crezio (LT 201) – Rocha (LT 204) – Chicão (LT 207) e retorna para à Escola.	52 km Diário (ida e volta)	Manhã	Ônibus/ 44 Lugares	200
11	Saída: Escola – Bar do Paraná (LT 114) – Silvio Santos (LT 78) – LT 75 – Passa por uma passagem de água – Roberto (LT 124) – Baiana (LT 239) – retorna até a Luciana (LT 121) – Cristiana (LT 131) – passa por um Mata Burro – Gustinho (LT 125) – LT 60 – Zalo (LT 81) – Cristiano (LT 106) – LT 69 – LT 72 – Pio (LT 18) – retorna até a Tita (LT 196) – LT 197 – Bar Zé Maria (LT 115) – LT 88 – retorna até o Silvio Santos (LT 78) – Crezio (LT 201) –	52 km Diário (ida e volta)	Tarde	Ônibus/ 44 Lugares	200

	Rocha (LT 204) – Chicão (LT 207) e retorna para à Escola.				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1- Fica prorrogado, pelo ano letivo de 2021, o prazo contratual, contados a partir da data de assinatura do presente, sendo o(s) serviço(s) realizados nos dias letivos conforme Calendário Escolar divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor contratual dos quilômetros rodados será reequilibrado, perfazendo o valor de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos). Sendo a quilometragem de 155.200 por ano e valor total de R$ 1.195.040,00 (um milhão e cento e noventa e cinco mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERIAS

3.1. Prevalecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com as aqui estipuladas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Iaras, 21 de dezembro de 2.020.

PREF. MUNICIPAL DE IARAS
Francisco Pinto de Souza
CONTRATANTE

BOLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP
JOÃO MARTINKOVITSCH FILHO
CONTRATADA

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADA: Bola Transportes e Turismo Ltda-EPP - CNPJ n. 62.324.538/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa(s) visando a execução do serviço de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino no decorrer do ano letivo de 2018, com destino a Escola Assentamento Zumbi dos Palmares.

Termo de Aditamento

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 21 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: Bola Transportes e Turismo Ltda-EPP
CNPJ n. 62.324.538/0001-09.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 021/2021 DE LEILÃO Nº 001/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 09/03/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, **HOMOLOGO** o **PROCESSO Nº 021/2021 DE LEILÃO Nº 001/2021**, de forma presencial no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, que teve como objeto a alienação de 09 (nove) bens pertencentes à frota do Município de Iaras, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no **ANEXO I**, que faz parte do Edital, por estar regular e formalmente em ordem:

ITEM	MARCA	BEM	PLACAS	PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO	VALOR DO ARREMATANTE	ARREMATANTE	RG/CPF
1	VW	Gol 16V. Plus	BPY 2938	09	2.433,00	2.433,00	Gilliardi Rosetti residente e domiciliado na Rua Rosangela Vieira Martins Carvalho nº 489 – Bairro Jardim Ivone – CEP 17.023-410 – Bauru – SP.	RG nº 47.920.524-3 SSP/SP e CPF nº 351.286.278-02
2	FIAT	Doblo Rontan	DJL 1925	14	7.933,00	Deserto		
3	FIAT	Uno S	BIX 3852	7972	1.460,00	1.510,00	Gilliardi Rosetti residente e domiciliado na Rua Rosangela Vieira Martins Carvalho nº 489 – Bairro Jardim Ivone – CEP 17.023-410 – Bauru – SP.	RG nº 47.920.524-3 SSP/SP e CPF nº 351.286.278-02
4	GM	Kadett Ipanema	BVZ 8267	01	1.700,00	1.750,00	Gilliardi Rosetti residente e domiciliado na Rua Rosangela	RG nº 47.920.524-3 SSP/SP e

ITEM	MARCA	BEM	PLACAS	PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO	VALOR DO ARREMATANTE	ARREMATANTE	RG/CPF
							Vieira Martins Carvalho nº 489 – Bairro Jardim Ivone – CEP 17.023-410 – Bauru – SP.	CPF nº 351.286.278-02
5	HWB	Sucata 01 (uma) Motonivelladora 130M	-	-	1.540,00	1.600,00	Adriano Antônio de Oliveira residente e domiciliado na Rua Cel. Jose Pedro de Lima, nº 175 – Bairro Centro – CEP 18.440-000 – Itabera – SP.	RG nº 43.275.737 SSP/SP e CPF nº 298.952.678-19
6	HWB	Motonivelladora 130M	-	50	15.100,00	15.300,00	Andre Luis Aparecido Pinto	RG nº 403179038 SSP/SP e CPF nº334.954.508-40
7	AGRALE	Trator 4200	-	39	2.866,00	2.900,00	Andre Luis Aparecido Pinto	RG nº 403179038 SSP/SP e CPF nº334.954.508-40
8	-	Dump	-	18	2.866,00	2.900,00	Andre Luis Aparecido Pinto	RG nº 403179038 SSP/SP e CPF nº334.954.508-40
9	-	Carroceria de 01 (um) Caminhão F600	-	8937	766,00	770,00	Angelo Antonio Zandona residente e domiciliado Rua Osvaldo Cruz nº 57 – Bairro Parque São José – CEP 18.705-470 – Avaré – SP.	RG nº 28401216 SSP/SP e CPF nº 195.466.818-06

IARAS, 22 DE MARÇO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 022/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 11/03/2021, às 11h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 19.458.719/0002-80, com sede na Rua José Alvares Maciel nº 51 – Bairro Inconfidentes – CEP 36.420-000 – Ouro Branco – MG**,** pelo valor total de R$ 117.755,00 (cento e dezessete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 23 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.03.24 14:04:47 -03'00'